



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1676/2021

de 01 de outubro de 2021

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 720
DE 27 DE MAIO DE 2021**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o protocolo interno nº 301/2021 (Sindicância), datado de
12 de abril de 2021, Memorando da CSPADE nº 180/2021 e despacho do Prefeito Municipal datado de 30
de setembro de 2021,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 720/2021, no que se refere à
Penalidade Disciplinar de Advertência, aplicada no dia 27/maio/2021, da servidora **Edinéia Luisa Zacca
Costa**, conforme apurado na Sindicância instaurada pela Portaria nº 0522/2021, Protocolo interno nº
301/2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.01 10:48:22 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.04 16:26:43 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 01/11/2021